



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5577/09
PLE Nº 042/09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 307 /09 – CCJ

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos da Hematologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HEMOAMIGOS).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 05, manifestou-se no sentido de que a mencionada Associação preenche integralmente os requisitos indispensáveis à concessão da declaração de utilidade pública, porquanto atende, integralmente, os ditames encerrados na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e suas alterações posteriores.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, já que inexistente óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

Com efeito, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 21 de dezembro de 2009.


Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5577/09

PLE Nº 042/09

Fl. 2

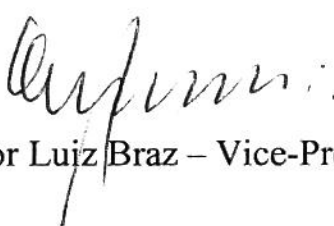
PARECER Nº 307 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 23-12-09

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

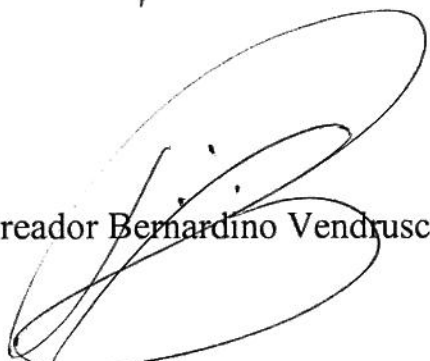


Vereadora Maria Celeste



Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos